



Freguesia de Arranhó

Edital

2025/1

Pedro Miguel Paulino Mateus, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

**Devem ser requeridas licenças
para colocação de pedra/lápide
ou
para a realização de obras nas campas.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfarranho.pt

Arranhó, 02 de janeiro de 2025

O Presidente,

(Pedro Miguel Paulino Mateus)